



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 12/2021

EMPRESA: LUCAS GUILHERME DA SILVA

CNPJ: 32.825.080/0001-00

Telefone: (19) 3441-1874

ENDEREÇO: AV VITORIO BORTOLAN, Nº 1635, BAIRRO PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES

CEP: 13483-132

CIDADE/UF: LIMEIRA/SP

E-MAIL: contato@gastrostar.com.br

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a fornecer os materiais, oriundos da **Dispensa nº 05/2021, Processo nº. 55927/2021.**

A entrega deverá ser realizada na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, na sede do DETRAN-MT, em horário de expediente, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3615-4665.

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Total
01	HEADSET COM CONEXÃO USB. COMPATÍVEL PARA TELEFONIA NA INTERNET. COMPATÍVEL PARA COMPUTADORES E NOTEBOOKS VIA USB; MICROFONE DE PRECISÃO PARA RECONHECIMENTO DE VOZ, COMANDO DE VOZ E CONTROLE DE VOZ; CONTROLE DE VOLUME NO CABO; MUTE; CONEXÃO USB 2.0; HEADSET MONO-AURICULAR; CABO DE ALTA DURABILIDADE; MICROFONE COM TUBO DE VOZ REMOVÍVEL; COMPATÍVEL COM SKYPE; ADAPTAÇÃO ERGONÔMICA À CABEÇA; LEVE E CONFORTÁVEL, PROTETOR AURICULAR EM COURINO; APOIO LATERAL DE MATERIAL ATÓXICO. ATENDA À NR-17.	UN	25	Agem Tecnologia	R\$140,00	R\$3.500,00
TOTAL (três mil e quinhentos reais)						R\$3.500,00

Nota de Empenho: 19301.0001.21.000597-1.

1. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1.1 Os materiais entregues deverão possuir rigorosamente a mesma especificação constante no Termo de Referência.

1.2 As licitantes, se necessário, deverão apresentar catálogo para todos os itens que compõem essa Contratação, para fins de prévia conferência.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- 1.3** A entrega dos produtos será realizada de forma única, **no prazo de 30 (dias) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 1.4** Os materiais deverão ser entregues, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda à sexta-feira das 08h00min às 16h00min), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas ao responsável pelo recebimento na Gerencia de Material e Mobiliário do DETRAN/MT, situado na Av. Paiaguás nº 1000 - Centro Político Administrativo - CUIABÁ/MT.
- 1.5** Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao setor demandante ou fiscal indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.
- 1.6** Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, os objetos serão recebidos da seguinte forma:
- 1.6.1 Provisoriamente** o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelo órgão/entidade CONTRATANTE, no ato da entrega do objeto e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, emitirá recibo.
- 1.6.2 Definitivamente** após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução do objeto, incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.
- 1.7** Sendo consideradas insatisfatórias a prestação do fornecimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a Contratada sanar as situações verificadas.
- 1.8** Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então, para recebimento definitivo, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem assim que sanada as inconsistências.
- 1.9** Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal responsável reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.
- 1.10** O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.
- 1.11** Satisfeitas as exigências e condições previstas, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.
- 1.12** O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
- 1.13** O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990.
- 1.14** A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) emitidas nominalmente ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 03.829.702/0001-70**, devendo ser entregue(s) ao fiscal da contratação.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DEMAIS CONDIÇÕES DESTE AJUSTE

- 2.1** As disposições e condições deste ajuste estão formalizadas no Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução e sanar as dúvidas que surgirem, conforme o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para a execução deste ajuste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

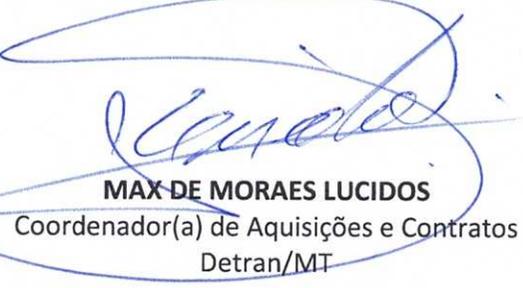
CARIMBO CNPJ

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2021.

RECEBI EM: ___/___/___

ASSINATURA E NOME POR EXTENSO: _____


PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor(a) de Administração Sistemática
Detran/MT


MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador(a) de Aquisições e Contratos
Detran/MT



DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

RE: Ordem de Fornecimento 12/2021 - Detran/MT

Lucas Guilherme da Silva <Contato@gastrostar.com.br>

1 de abril de 2021 12:01

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Boa tarde Srs,

Acuso o recebimento da ordem de empenho.

Estaremos providenciando o envio dos equipamentos para a unidade.

Grato,

Lucas Guilherme da Silva
Comercial

(19) 3703-4316

(19) 9.9334-1815

Gastrostar Equipamentos e Serviços

Av. Vitorio Bortolan, nº 1635 - IV Etapa

Parque Nossa Sra. das Dores, Limeira - SP, CEP 13483-132

De: "DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos" <licitacoes@detran.mt.gov.br>**Enviada:** 2021/04/01 12:59:32**Para:** contato@gastrostar.com.br**Assunto:** Ordem de Fornecimento 12/2021 - Detran/MT

Prezados, bom dia

Segue anexo a Ordem de Fornecimento referente a Dispensa 05/2021.

Favor devolver a Ordem digitalizada, em resposta a este email, contendo a assinatura, nome, data e carimbo cnpj da empresa.

Segue anexo também a nota de empenho para conhecimento.

Informações: <https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/-/dispensa-05-2021-contratacao-de-empresa-para-fornecimento-de-headset-usb-visando-atender-as-necessidades-do-disk-detran-mt>

Att,

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

DETRAN/MT

Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.